



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

31 de março de 2025

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	3
1.1 RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2025	3
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	7
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	8
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025	13
1 INFORMAÇÃO GERAL	13
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	16
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	16
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	18
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	21
6 <i>GOODWILL</i>	24
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	24
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	26
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	30
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	33
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	35
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	36
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	40
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	40
15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	41
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	42
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	43
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	45
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	45
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	46
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	47
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	47
24 GASTOS COM PESSOAL	48
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	48
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	49
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	49
28 RESULTADO POR AÇÃO	50
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	50
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	50
31 PARTES RELACIONADAS	51
32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS	54
33 EVENTOS SUBSEQUENTES	54

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2025

Nos primeiros 3 meses de 2025, o resultado líquido do Grupo REN alcançou a 14,4 milhões de euros, um crescimento de 10,7 milhões de euros face ao período homólogo do ano de 2024. Esta evolução ficou a dever-se à i) redução dos impostos em 8,6 milhões de euros e ii) aumento de 4,6 milhões de euros do resultado financeiro (+21,4%), parcialmente compensado pelo iii) decréscimo de 2,5 milhões de euros do EBIT do Grupo (+0,1 milhões de euros em EBITDA).

De referir ainda que a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético continua a refletir-se nos resultados de 2025, à semelhança dos anos anteriores (28,4 milhões de euros em 2025 e 28,5 milhões de euros em 2024¹).

O investimento do Grupo alcançou no trimestre 69,1 milhões de euros, um crescimento de 44,4% face ao mesmo período de 2024 (+21,3 milhões de euros), enquanto que as transferências para RAB cresceram 17,0 milhões de euros, ascendendo a 19,7 milhões de euros. O RAB médio decresceu 35,0 milhões de euros (-1,0%), situando-se nos 3.464,4 milhões de euros.

O custo médio da dívida ascendeu a 2,8%, em linha com o período homólogo do ano anterior, e a dívida líquida situou-se nos 2.334,6 milhões de euros, um decréscimo de 12,6% (-335,7 milhões de euros) face ao primeiro trimestre de 2024 motivado pela evolução dos desvios tarifários. Excluindo o efeito dos desvios tarifários, a dívida líquida reduziu 5,1%.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	Março 2025	Março 2024	VAR. %
EBITDA	128,9	128,9	0,0%
Resultado financeiro ²	-16,8	-21,3	21,4%
Resultado líquido ¹	14,4	3,7	290,7%
Resultado líquido recorrente	6,1	3,7	65,5%
Capex total	69,1	47,9	44,4%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	19,7	2,7	638,6%
RAB médio (a custos de referência)	3.464,4	3.499,3	-1,0%
Dívida líquida	2.334,6	2.670,4	-12,6%
Dívida líquida (sem desvios tarifários)	2.240,5	2.361,4	-5,1%
Custo médio da dívida	2,8%	2,8%	0,0 p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2025 e 2024, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O custo líquido de 1,2 milhões de euros em março de 2025 e março de 2024 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*) foi reclassificado de Resultados Financeiros para Proveitos Operacionais.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA

Negócio de Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia

O EBITDA dos primeiros 3 meses de 2025, situou-se nos 122,2 milhões de euros, um decréscimo de 0,6% (-0,7 milhões de euros) face ao período homólogo do ano anterior.

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Março 2025	Março 2024	VAR. %
1) Proveitos de Ativos	51,5	50,5	2,1%
Remuneração do RAB	18,4	18,7	-1,8%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,2	0,2	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	2,0	3,8	-46,7%
Receitas acordos solar	1,6	-	n.m.
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	24,0	23,4	2,6%
Amortização dos subsídios ao Investimento	5,4	4,4	20,6%
2) Proveitos Totex	71,4	71,3	0,1%
3) Proveitos de Opex	40,1	32,1	25,0%
4) Outros Proveitos	4,4	4,6	-3,3%
5) TPE's (capitalizados no Investimento)	7,0	6,9	1,9%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	59,7	39,9	49,5%
7) OPEX	52,4	42,4	23,8%
Custos com Pessoal ⁴	16,1	15,5	3,5%
Custos Externos	36,4	26,8	35,6%
8) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	59,7	39,9	49,5%
9) Provisões / (reversão)	0,0	0,0	n.m.
10) Imparidades / (reversão)	-0,1	0,1	-258,5%
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	122,2	122,9	-0,6%

A contribuir para a evolução desfavorável do EBITDA esteve:

- A redução do incentivo à melhoria do desempenho técnico do segmento da eletricidade em 1,8 milhões de euros (-46,7%), refletindo o reconhecimento dos valores publicados pelo regulador;
- A redução da remuneração da base de ativos regulada⁵ em 0,3 milhões de euros (-1,8%), explicada essencialmente por:
 - Redução de 0,4 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, refletindo a redução de 35,2 milhões de euros (-4,4%) no RAB médio, apesar do aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,25% em março de 2024 para 5,27% em março de 2025, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos;
 - Aumento 0,1 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor da eletricidade (apenas atividade de gestão do sistema e ativos extra TOTEX), refletindo aumento de 5,7 milhões de euros no RAB médio (+6,4%), parcialmente compensado pela redução na taxa de remuneração

⁴ Inclui custos com formação e seminários

⁵ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex

(RoR) base de 5,24% em março de 2024 para 5,18% em março de 2025, em virtude da evolução registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos.

- A aumento de 10,1 milhões de euros no Opex, dos quais +7,8 milhões de euros em custos pass-through (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa), destacando-se +5,5 milhões de euros em custos com a Turbogás decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024 e +0,5 milhões de euros em custos com tarifa transfronteiriça. Excluindo custos pass-through, o Opex core do negócio doméstico aumentou 2,3 milhões de euros.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- Aumento dos Proveitos de Opex em 8,0 milhões de euros (+25,0%), refletindo o crescimento de 7,8 milhões de euros em custos pass-through;
- Reconhecimento de receitas de 1,6 milhões de euros decorrentes dos acordos bilaterais com promotores para ligação à rede de centrais solares. Em junho de 2024, a REN passou a reconhecer no EBITDA as receitas relacionadas com Contratos Solares. A REN tem atualmente dois pacotes de acordos solares em curso. As receitas destes contratos encontram-se refletidas em duas rubricas distintas: (i) Receitas com "Amortizações de subsídios" (impacto neutro pois são totalmente compensadas pela depreciação de ativos), e ii) "Receitas de contratos solares" com impacto positivo no resultado líquido;
- Aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no setor da Eletricidade (+0,1 milhões de euros), atividade que segue um modelo de remuneração baseado no Totex, refletindo o aumento dos indutores operacionais, preços unitários e inflação, apesar da descida da taxa de remuneração (RoR) base de 5,24% em março de 2024 para 5,18% em março de 2025.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 12,7 milhões de euros.

Negócios Internacionais

O EBITDA dos primeiros 3 meses de 2025 dos negócios internacionais, ascendeu a 6,7 milhões de euros, um crescimento de 0,7 milhões de euros (+12,6%) quando comparado com o primeiro trimestre do ano anterior, refletindo:

- O aumento de 0,3 milhões de euros (+12,2%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas;
- O aumento 0,4 milhões de euros (+13,0%) no EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile.

EBITDA - INTERNACIONAL			
(MILHÕES DE EUROS)	Março 2025	Março 2024	VAR.%
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	4,2	4,0	5,5%
2) Outros Proveitos	3,1	2,8	12,5%
3) TPE's (capitalizados no Investimento)	0,4	0,2	52,5%
4) OPEX	1,0	1,0	-4,4%
Custos com Pessoal ⁶	0,3	0,2	36,2%
Custos Externos	0,7	0,8	-15,9%
5) Imparidades	0,0	0,0	n.m
6) EBITDA (1+2+3-4-5)	6,7	6,0	12,6%

⁶ Inclui custos com formação e seminários

Resultado líquido

Nos primeiros 3 meses de 2025, o resultado líquido alcançou os 14,4 milhões de euros, um crescimento de 10,7 milhões de euros em relação ao período homólogo do ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- i) aumento do resultado financeiro em 4,6 milhões de euros (+21,4%) refletindo a redução da dívida líquida e a evolução favorável de diferenças de câmbio. A dívida líquida situou-se em 2.334,6 milhões de euros, um decréscimo de 335,7 milhões de euros (-12,6%) face ao período homólogo, motivada sobretudo pela evolução dos desvios tarifários. Excluindo o efeito dos desvios tarifários a dívida líquida apresentou uma redução de 5,1%;
- ii) redução de 8,6 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (-71,1%) refletindo o contributo positivo do efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais em 7,5 milhões de euros, apenas reconhecido em 2024 no final do ano e ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução do EBIT do Grupo em 2,5 milhões de euros (+0,1 milhões de euros em EBITDA), dos quais -3,3 milhões de euros no negócio doméstico (-0,7 milhões de euros em EBITDA) e +0,8 milhões de euros nos negócios internacionais (+0,7 milhões de euros em EBITDA).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado líquido recorrente do primeiro trimestre de 2025 aumentou 2,4 milhões de euros (+65,5%). Os itens não recorrentes considerados no primeiro trimestre de 2025 são os seguintes: i) efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais (7,5 milhões de euros), apenas reconhecido em 2024, no final do ano; e ii) ganhos com recuperação de imposto de anos anteriores (0,8 milhões de euros).

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Março 2025	Março 2024	VAR.%
EBITDA	128,9	128,9	0,0%
Depreciações e amortizações	65,8	63,2	4,1%
Resultado financeiro	-16,8	-21,3	21,4%
Imposto do Exercício	3,5	12,1	-71,1%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁷	28,4	28,5	-0,4%
Resultado Líquido	14,4	3,7	290,7%
Itens não recorrentes	-8,3	0,0	n.m.
Resultado Líquido Recorrente	6,1	3,7	65,5%

⁷ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2025 e 2024, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

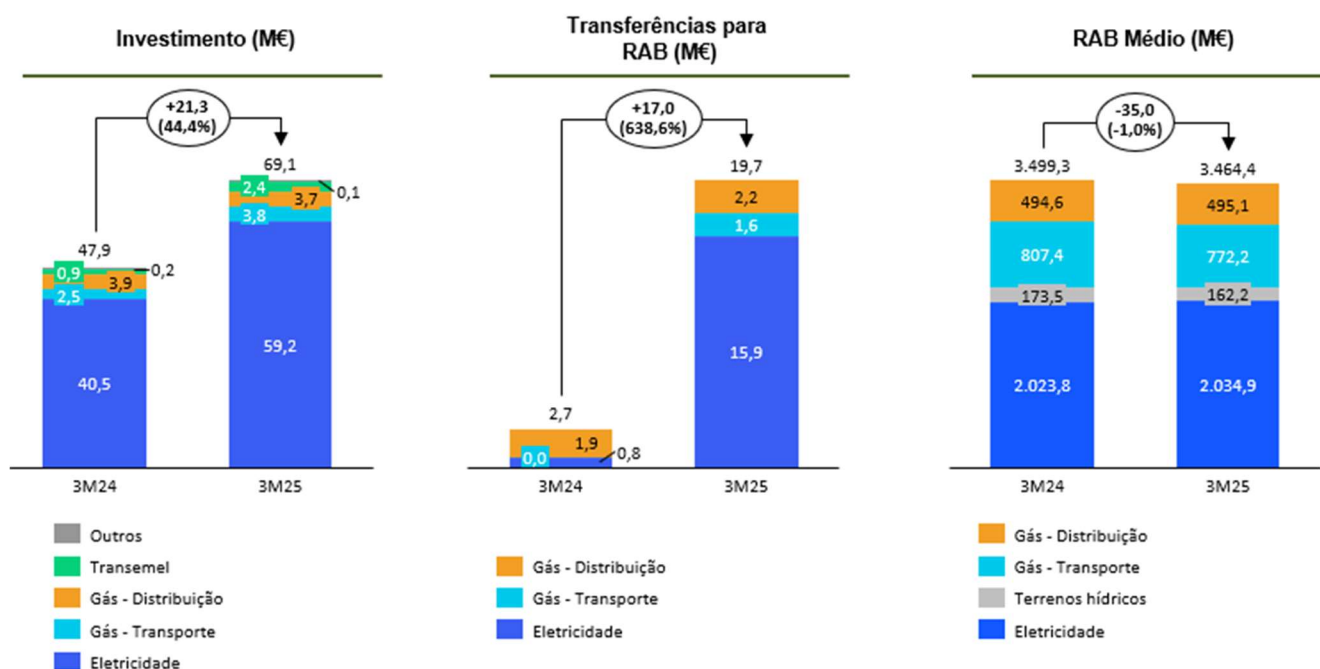
Nos primeiros 3 meses de 2025, o investimento ascendeu a 69,1 milhões de euros, um aumento de 44,4% (+21,3 milhões de euros) face ao mesmo período de 2024, enquanto que as transferências para RAB cresceram 17,0 milhões de euros, para os 19,7 milhões de euros.

No sector eletricidade, o investimento ascendeu a 59,2 milhões de euros, um crescimento de 46,3% (+18,7 milhões de euros) em relação ao primeiro trimestre de 2024, e as transferências para RAB ascenderam a 15,9 milhões de euros, um aumento de 15,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2024. Destaca-se o investimento realizado na nova interligação Minho-Galiza (5,8 milhões de euros) e nos projetos de acordos diretos com promotores solares (12,9 milhões de euros), dos quais 4,2 milhões e euros na ligação à rede de central fotovoltaica na zona de Sines/Ourique e 3,3 milhões de euros na ligação a 400kV Fundão-Pochinho.

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 3,8 milhões de euros, um crescimento de 1,3 milhões de euros (+54,4%) face ao mesmo período do ano anterior, enquanto as transferências para RAB foram 1,6 milhões de euros.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento foi de 3,7 milhões de euros, com cerca de 35% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 56% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB cresceram 0,3 milhões de euros (+17,2%) alcançando 2,2 milhões de euros.

O RAB médio situou-se nos 3.464,4 milhões de euros, um decréscimo de 35,0 milhões de euros (-1,0%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.034,9 milhões de euros (+11,1 milhões de euros, +0,5%), dos quais 870,0 milhões de euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 162,2 milhões de euros (-11,3 milhões de euros, -6,5%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 772,2 milhões de euros (-35,2 milhões de euros, -4,4%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 495,1 milhões de euros (+0,5 milhões de euros, +0,1%).



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE MARÇO DE 2025 E DE 31 DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Mar 2025	Dez 2024
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	125.059	123.584
Ativos intangíveis	5	4.222.633	4.220.632
Goodwill	6	2.175	2.268
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	178.627	182.067
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	149.013	137.858
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	30.184	28.642
Outros ativos financeiros	9	6.013	6.017
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	77.526	74.620
Ativos por impostos diferidos	8	54.417	47.606
		4.845.647	4.823.294
Corrente			
Inventários		2.549	2.538
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	347.866	485.026
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	-	1.554
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.481	3.481
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	47.173	40.477
		401.069	533.076
Total do ativo	4	5.246.716	5.356.370
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	14	116.809	116.809
Reservas	15	344.752	343.969
Resultados acumulados		439.049	287.699
Outras variações no capital próprio	14	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		14.443	152.512
Total capital próprio		1.565.955	1.551.891
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.619.352	1.617.353
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	74.797	72.847
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	32.293	30.740
Provisões para outros riscos e encargos	18	11.923	11.922
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	639.478	578.650
Passivos por impostos diferidos	8	102.011	104.063
		2.479.854	2.415.575
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	734.778	914.415
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	446.558	465.445
Imposto sobre o rendimento a pagar	8 e 9	16.090	2.086
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.481	3.481
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	-	3.477
		1.200.907	1.388.904
Total do passivo	4	3.680.761	3.804.479
Total do capital próprio e passivo		5.246.716	5.356.370

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		31.03.2025	31.03.2024
Vendas	20	220	364
Prestações de serviços	20	159.117	151.640
Rendimentos de construção em ativos concessionados	21	66.718	46.817
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	3.239	2.831
Outros rendimentos operacionais	22	11.395	9.455
Total dos rendimentos operacionais		240.687	211.107
Custo das vendas		(233)	(309)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(59.714)	(39.946)
Fornecimentos e serviços externos	23	(29.639)	(19.561)
Gastos com o pessoal	24	(16.301)	(15.717)
Depreciações e amortizações do período	5	(65.804)	(63.221)
Reversões/(perdas) por imparidade	6 e 11	158	(94)
Outros gastos operacionais	25	(7.262)	(7.815)
Total dos gastos operacionais		(178.795)	(146.664)
Resultado operacional		61.892	64.443
Gastos de financiamento	26	(18.346)	(25.302)
Rendimentos financeiros	26	2.803	5.180
Resultado financeiro		(15.542)	(20.123)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		46.350	44.320
Imposto sobre o rendimento	8	(3.502)	(12.107)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(28.404)	(28.516)
Resultado líquido consolidado do período		14.443	3.697
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		14.443	3.697
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		14.443	3.697
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,02	0,01

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		31.03.2025	31.03.2024
Resultado líquido consolidado do período		14.443	3.697
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais		(1.637)	408
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	8	475	(122)
Outras variações de capital próprio		-	26
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial		(6.590)	(10.602)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	(1.498)	321
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	337	(72)
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	11.154	4.846
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	(2.621)	(1.187)
Total do rendimento consolidado integral do período		14.064	(2.685)
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		14.064	(2.685)
Interesses que não controlam		-	-
		14.064	(2.685)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe								Resultados acumulados	Resultado período	Total
		Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 14)	Prêmios de emissão de ações (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Reserva justo valor (Nota 15)	Reserva cobertura (Nota 15)	Outras reservas (Nota 15)	Outras variações (Nota 14)			
A 1 de janeiro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	39.461	37.071	138.781	(5.561)	238.478	149.236	1.512.116
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	3.659	249	(10.602)	-	311	3.697	(2.685)
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	149.236	(149.236)	-
A 31 de março de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	43.120	37.320	128.180	(5.561)	388.026	3.697	1.509.432
A 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	8.533	(1.161)	(6.590)	-	(1.162)	14.443	14.064
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	152.512	(152.512)	-
A 31 de março de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	50.932	20.464	131.978	(5.561)	439.049	14.443	1.565.955

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

		Período findo em	
	Notas	31.03.2025	31.03.2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		626.026 a)	634.806 a)
Pagamentos a fornecedores		(295.654) a)	(469.239) a)
Pagamentos ao pessoal		(17.912)	(16.748)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(742)	(1.665)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(79.834)	(4.882)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		231.884	142.272
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		75.095	9.483
Dividendos	10	1.083	1.477
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(6.753)	(589)
Ativos intangíveis		(97.736)	(53.593)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(28.311)	(43.222)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		1.094.000	2.000.000
Juros e rendimentos similares		474	285
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(1.254.000)	(2.060.000)
Juros e gastos similares		(36.042)	(35.026)
Passivos de locações		(824)	(753)
Juros de passivos de locações		(75)	(72)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(196.468)	(95.567)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		7.106	3.483
Efeito das taxas de câmbio		90	(2.458)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13	39.977	40.145
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13	47.173	41.170
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	13	25	21
Depósitos bancários	13	47.148	41.150
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	13	-	-
		47.173	41.170

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar; e

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétrico no Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias; e

e) REN Portgás Distribuição, S.A. (“REN Portgás”), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 31 de março de 2025, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación, S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;

e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa; e

f) Participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro 2024 são as seguintes:

Designação/ sede	País	Principal atividade	Mar 2025		Dez 2024	
			Percentagem de capital detido		Percentagem de capital detido	
			Grupo	Individual	Grupo	Individual
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
Enondas - Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás	100%	-	100%	-
Aério Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gestão técnica global do sistema do gás	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás em baixa e média pressão	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile, SPA (99,99%) e Aério Chile, SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-

Alterações no perímetro de consolidação

- 2025

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2025 face ao reportado em 31 de dezembro de 2024.

- 2024

No decorrer do ano de 2024, ocorreu uma fusão por incorporação da REN Trading, S.A. para a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., mediante a transferência global do património.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de maio de 2025. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025 foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2024, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, Imparidade do *Goodwill* e Desvios tarifários.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standard Interpretation Committee* (“SIC”), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2024, excepto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de três meses findo em 31 de março de 2025 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025:

• Alterações à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: falta de permutabilidade

Estas alterações esclarecem em que circunstâncias se considera que uma moeda é permutável e fornecem diretrizes de como proceder ao cálculo da taxa de câmbio, quando uma moeda não é passível de troca por outra moeda. Esta norma estabelece que deve ser divulgado de que forma é que o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, podem ser afetados pela moeda que não é passível de troca. Esta alteração tem efeitos retrospectivos sem reexpressão do comparativo, o impacto da transposição da informação financeira deve ser considerado em resultados transitados ou reserva cambial. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	01-jan-26	As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	01-jan-27	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras ajudando a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	01-jan-27	O objetivo da IFRS 19 é possibilitar uma redução das divulgações efetuadas na preparação das demonstrações financeiras em IFRS, a entidades sem exposição pública mas subsidiárias de grupos de empresas com relato financeiro em IFRS e com títulos cotados.
IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS	01-jan-26	O objetivo desta publicação anual é efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são 5 as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos de eletricidade dependentes da natureza	01-jan-26	As alterações previstas têm como objetivo clarificar aplicação dos requisitos de “utilização-própria”, permitir utilização de contabilidade de cobertura e acrescentar novos requisitos de divulgação.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de três meses findo em 31 de março de 2025.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2025 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	107.678	51.196	2.809	11.455	(13.802)	159.337
Inter-segmentos	510	2.024	-	11.268	(13.802)	-
Externas	107.168	49.172	2.809	187	-	159.337
Rendimentos de construção em ativos concessionados	59.229	7.488	-	-	-	66.718
Gastos de construção em ativos concessionados	(54.226)	(5.489)	-	-	-	(59.714)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	3.239	-	3.239
Fornecimentos e serviços externos	(27.756)	(13.106)	(814)	(3.563)	15.601	(29.639)
Gastos com o pessoal	(5.234)	(3.195)	(157)	(7.714)	-	(16.301)
Outros gastos e rendimentos operacionais	6.352	(522)	(88)	(44)	(1.798)	3.901
Cash flow operacional	86.043	36.372	1.750	3.372	-	127.538
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(44.882)	(20.869)	-	(53)	-	(65.804)
Reversões/ (reforços) de imparidade	9	-	244	(94)	-	158
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	3.405	489	105	25.870	(27.066)	2.803
Gastos de financiamento	(1.052)	(5.209)	(1)	(39.151)	27.066	(18.346)
Resultado antes de impostos e CESE	43.523	10.783	2.099	(10.055)	-	46.350
Imposto sobre o rendimento	(4.839)	(1.075)	(540)	2.952	-	(3.502)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.454)	(9.950)	-	-	-	(28.404)
Resultado líquido do período	20.230	(243)	1.559	(7.103)	-	14.443

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2024 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	101.711	50.333	2.167	11.046	(13.253)	152.004
Inter-segmentos	332	1.983	-	10.937	(13.253)	-
Externas	101.379	48.349	2.167	109	-	152.004
Rendimentos de construção em ativos concessionados	40.483	6.334	-	-	-	46.817
Gastos de construção em ativos concessionados	(35.654)	(4.292)	-	-	-	(39.946)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.831	-	2.831
Fornecimentos e serviços externos	(18.289)	(12.010)	(673)	(3.644)	15.055	(19.561)
Gastos com o pessoal	(5.033)	(3.027)	(83)	(7.575)	-	(15.717)
Outros gastos e rendimentos operacionais	4.052	(772)	(118)	(29)	(1.802)	1.331
Cash flow operacional	87.270	36.566	1.294	2.628	-	127.759
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(42.708)	(20.467)	-	(47)	-	(63.221)
Reversões/ (reforços) de imparidade	-	-	-	(94)	-	(94)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	3.435	538	134	31.535	(30.463)	5.180
Gastos de financiamento	(4.846)	(6.131)	(1)	(44.787)	30.463	(25.302)
Resultado antes de impostos e CESE	43.153	10.505	1.427	(10.765)	-	44.320
Imposto sobre o rendimento	(10.970)	(2.648)	(334)	1.845	-	(12.107)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.336)	(10.180)	-	-	-	(28.516)
Resultado líquido do período	13.847	(2.322)	1.093	(8.920)	-	3.697

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.139.452	-	3.821.792	(4.961.244)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.932.846	1.414.287	-	559	-	4.347.692
Outros ativos	547.550	93.179	33.544	3.539.194	(3.314.444)	899.023
Total do ativo	3.480.396	2.646.918	33.544	7.361.545	(8.275.687)	5.246.716
Total do passivo	1.159.013	812.146	23.538	5.000.506	(3.314.444)	3.680.761
Total do investimento no período	61.598	7.512	-	37	-	69.147
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	2.369	24	-	37	-	2.430
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	59.229	7.488	-	-	-	66.718
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	175.900	-	175.900
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.727	-	2.727

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.141.366	-	3.826.554	(4.967.919)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.915.998	1.427.644	1	574	-	4.344.216
Outros ativos	487.769	178.178	18.912	4.237.773	(3.910.478)	1.012.154
Total do ativo	3.403.766	2.747.188	18.913	8.064.900	(8.878.397)	5.356.370
Total do passivo	1.081.538	905.760	9.966	5.717.692	(3.910.478)	3.804.479
Total do investimento no período	317.676	50.346	-	347	-	368.368
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	12.857	761	-	347	-	13.965
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	304.819	49.584	-	-	-	354.403
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	179.337	-	179.337
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.729	-	2.729

Os passivos incluídos no segmento “outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis
Custo de aquisição:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990
Adições	-	37	-	-	2.392	2.430	12.169	54.549	-
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	-	(4)	-	-	(4)	(336)	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	7.576	(7.576)	-
Diferenças de câmbio	97	-	-	-	18	115	-	-	40
Saldo em 31 de março de 2025	111.138	914	836	1.386	27.288	141.563	9.257.455	329.054	52.030
Depreciação/ amortização acumulada:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)
Depreciação/ amortização do exercício	(1.004)	(45)	(13)	(3)	-	(1.065)	(64.717)	-	(22)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	-	4	-	-	4	319	-	-
Diferenças de câmbio	(6)	-	-	-	-	(6)	-	-	(1)
Saldo em 31 de março de 2025	(15.544)	(434)	(496)	(30)	-	(16.504)	(5.414.647)	-	(1.258)
Ativo Líquido:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755
Saldo em 31 de março de 2025	95.594	479	340	1.356	27.288	125.059	3.842.808	329.054	50.773

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis
Custo de aquisição:									
Saldo em 1 de janeiro de 2024	114.246	910	862	1.372	17.161	134.552	9.003.292	225.324	55.433
Adições	-	317	54	-	13.593	13.965	26.068	328.335	-
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(351)	(70)	-	-	(420)	(62.892)	-	-
Transferências	4.818	-	11	24	(4.852)	-	271.579	(271.579)	-
Diferenças de câmbio	(8.022)	(1)	(17)	(10)	(1.024)	(9.074)	-	-	(3.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990
Depreciação/ amortização acumulada:									
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(12.402)	(498)	(523)	(17)	-	(13.441)	(5.162.478)	-	(954)
Depreciação/ amortização do exercício	(3.814)	(180)	(46)	(10)	-	(4.049)	(250.280)	-	(361)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	287	68	-	-	355	62.508	-	-
Diferenças de câmbio	1.682	1	14	-	-	1.697	-	-	80
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)
Ativo Líquido:									
Saldo em 1 de janeiro de 2024	101.843	413	339	1.355	17.161	121.110	3.840.814	225.324	54.479
Saldo em 31 de dezembro de 2024	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755

As principais adições verificadas em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se detalham-se como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	3.208	34.546
Construção de linha de 400 KV	22.103	135.403
Construção de novas subestações	4.168	26.899
Ampliação de subestações	14.199	60.486
Outras remodelações em subestações	1.044	3.942
Sistema de informação e telecomunicações	1.784	10.387
Edifícios afetos à concessão	233	3.343
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	2.369	12.857
Outros ativos	12.491	29.813
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	3.088	15.571
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	360	2.437
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	377	5.715
Projetos de distribuição de gás	3.664	25.861
Segmentos outros:		
Outros ativos	61	1.108
Total das adições	69.147	368.368

As principais transferências nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	604	34.625
Construção de linha de 400 KV	90	97.566
Ampliação de subestações	2.193	75.992
Outras remodelações em subestações	443	3.572
Sistema de informação e telecomunicações	378	8.806
Edifícios afetos à concessão	-	2.685
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	-	4.852
Outros ativos concessionados	-	5.741
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	1.240	11.466
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	203	1.685
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	134	9.797
Projetos de distribuição de gás	2.290	19.644
Total das transferências	7.576	276.431

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 31 de março de 2025 e 31 dezembro de 2024 são conforme se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	198.984	174.198
Ampliação e remodelação de subestações	56.853	40.747
Projetos de novas subestações	30.728	26.560
Edifícios afetos à concessão	4.520	4.291
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	26.345	24.116
Outros projetos	7.460	9.270
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	15.150	13.272
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	3.854	3.697
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - instalações de GNL	1.676	1.433
Projetos de distribuição de gás	9.985	8.612
Segmentos outros:		
Outros ativos	785	761
Total do ativo em curso	356.340	306.958

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 31 de março de 2025, ascenderam a 1.364 milhares de euros (7.381 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), enquanto os encargos de gestão e outros ascenderam a 5.639 milhares de euros (24.007 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 21). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,23%.

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro 2024, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Mar 2025			Dez 2024		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	12.531	(5.426)	7.105	9.247	(4.366)	4.881
Adições	145	-	145	4.365	-	4.365
Alienações e abates	(1.466)	1.429	(38)	(1.081)	1.368	288
Amortizações e depreciações	-	(684)	(684)	-	(2.428)	(2.428)
Valor final	11.210	(4.681)	6.528	12.531	(5.426)	7.105

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Mar 2025	Dez 2024
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	283	377
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	1.892	1.891
				2.175	2.268

O movimento nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2024	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de março de 2025
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	755	-	(377)	-	377	-	(94)	-	283
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2.015	-	-	(124)	1.891	-	-	1	1.892
	2.769	-	(377)	(124)	2.268	-	(94)	1	2.175

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

31 de março de 2025														
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
Método da equivalência patrimonial:														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	559	30.424	297	-	479	399	30.686	40	12.067	134	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	19.664	20.059	22.281	3.370	4.451	11.940	7.310	34.519	42,5	163.833	3.107	
												175.900	3.241	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.872	23	1.431	4	420	(5)	5.460	50	2.727	(2)	
												178.627	3.239	

Empresa	31 de dezembro de 2024												Valor escriturado	Proporção no resultado
	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%			
<u>Método da equivalência patrimonial:</u>														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	606	30.034	289	-	1.448	1.066	30.351	40	11.933	432	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	20.470	13.074	24.165	3.806	4.903	46.777	26.805	28.530	42,5	167.404	11.392	
												179.337	11.824	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.986	27	1.544	4	1.682	19	5.465	50	2.729	9	
												182.067	11.833	

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empresas associadas" no período findo em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2024	169.157
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.824
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	10.066
Atribuição de dividendos da Electrogas (Nota 31)	(11.289)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(400)
Outras variações de capital	(21)
A 31 de dezembro de 2024	179.337
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	3.241
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(6.678)
A 31 de março de 2025	175.900

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empreendimentos conjuntos" no período findo em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2024	2.721
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	9
Distribuição de dividendos (Nota 31)	(2)
A 31 de dezembro de 2024	2.729
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	(2)
A 31 de março de 2025	2.727

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

31 de março de 2025							
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.526	6	4	(4)	-	-	(2)
31 de dezembro de 2024							
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.550	41	4	(31)	91	(6)	(3)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

No período três meses findo em 31 de março de 2025, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, por uma taxa média, tendo em conta, à taxa base de 20%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 30,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de março de 2025 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

A legislação do Segundo Pilar tem aplicabilidade nas várias jurisdições em que o Grupo opera. O Grupo efetuou uma avaliação da exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Segundo Pilar. A avaliação é baseada na informação financeira mais recente das empresas do Grupo. Tendo por base a nossa avaliação, as taxas efetivas de imposto em todas as jurisdições em que o Grupo opera são superiores a 15% e a Gestão não tem conhecimento de qualquer facto ou evento que possa alterar essa conclusão. Como tal, não é expectável uma exposição do Grupo à nova legislação do Segundo Pilar, exceto para potenciais obrigações declarativas adicionais.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024 são detalhados como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Imposto corrente	15.992	18.365
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.810)	-
Imposto diferido	(10.680)	(6.258)
Imposto sobre o rendimento	3.502	12.107

O montante de 1.810 milhares de euros em 31 de março de 2025, refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores e de benefícios fiscais.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Resultado antes de impostos	46.350	44.320
<u>Diferenças permanentes:</u>		
Gastos/rendimentos não dedutíveis/não tributáveis	(29.333)	9.292
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Desvios tarifários	35.340	21.178
Provisões e imparidades	(45)	(61)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(1.315)	(1.777)
Obrigações de benefícios de reforma	307	(531)
Instrumentos financeiros derivados	174	(230)
Outros	549	599
Lucro tributável	52.028	72.523
Imposto sobre o rendimento	10.821	14.053
Derrama estadual sobre o lucro tributável	3.953	2.923
Derrama municipal	1.033	1.227
Tributações autónomas	186	163
Imposto corrente	15.992	18.365
Imposto diferido	(10.680)	(6.258)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.810)	-
Gasto com impostos sobre o rendimento	3.502	12.107
Taxa efetiva de imposto	7,6%	27,3%

Imposto sobre o rendimento

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Mar 2025	Dez 2024
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(15.992)	(15.373)
Pagamentos por conta	1.618	10.132
Retenções na fonte por terceiros	370	3.112
Imposto a receber/ (pagar)	(2.086)	42
Imposto a receber/ (pagar)	(16.090)	(2.086)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	6.314	(3.986)
Passivos por impostos diferidos	4.366	(2.022)
	10.680	(6.008)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	497	(1.844)
Passivos por impostos diferidos	(2.314)	5.865
	(1.817)	4.021
Impacto líquido dos impostos diferidos	8.863	(1.987)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – março 2025

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	3.078	47.606
Aumento/reversão por reservas	-	475	-	-	-	22	497
Reversão por resultados	-	-	-	(51)	(382)	-	(433)
Aumento por resultados	(56)	94	6.709	-	-	1	6.747
Movimento do período	(56)	568	6.709	(51)	(382)	23	6.811
A 31 de março de 2025	2.690	21.609	21.990	(2.508)	7.534	3.102	54.417

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2024

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	3.374	53.437
Aumento/reversão por reservas	-	(1.934)	-	-	-	89	(1.844)
Reversão por resultados	(92)	-	(1.797)	-	(2.898)	(388)	(5.175)
Aumento por resultados	484	248	395	58	-	3	1.188
Movimento do período	392	(1.685)	(1.402)	58	(2.898)	(296)	(5.831)
A 31 de dezembro de 2024	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	3.078	47.606

Em 31 de março de 2025, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – março 2025

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	2.621	(337)	-	2.284
Reversão por resultados	(3.689)	(281)	(466)	-	-	70	(4.366)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	30	30
Movimentos do período	(3.689)	(281)	(466)	2.621	(337)	100	(2.052)
A 31 de março de 2025	36.867	13.164	42.513	6.156	5.866	(2.554)	102.011

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2024

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(818)	(4.484)	-	(5.302)
Reversão por resultados	-	(1.160)	(1.882)	-	-	326	(2.716)
Aumento por resultados	4.671	-	-	-	-	67	4.738
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(563)	(563)
Movimentos do período	4.671	(1.160)	(1.882)	(818)	(4.484)	(170)	(3.842)
A 31 de dezembro de 2024	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n.º 430/78	Decreto-Lei n.º 140/2006
Decreto-Lei n.º 399-G/81	Decreto-Lei n.º 66/2016
Decreto-Lei n.º 219/82	
Decreto-Lei n.º 171/85	
Decreto-Lei n.º 118-B/86	
Decreto-Lei n.º 111/88	
Decreto-Lei n.º 7/91	
Decreto-Lei n.º 49/91	
Decreto-Lei n.º 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- março 2025

		Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado					
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	47.173	47.173	47.173
Clientes e outras contas a receber	11	425.392	-	-	425.392	425.392
Outros ativos financeiros		-	5.982	30	6.013	6.013
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	149.013	-	149.013	149.013
Instrumentos financeiros derivados	12	-	30.184	-	30.184	30.184
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	3.481	3.481	3.481
		425.392	149.013	50.684	661.255	661.255
Passivos						
Empréstimos obtidos	16	-	-	2.354.130	2.354.130	2.330.632
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	498.852	498.852	498.852
Instrumentos financeiros derivados	12	-	32.293	-	32.293	32.293
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	3.481	3.481	3.481
		-	32.293	2.856.462	2.888.755	2.865.257

- dezembro 2024

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	40.477	40.477	40.477
Clientes e outras contas a receber	11	559.646	-	-	-	559.646	559.646
Outros ativos financeiros		-	-	5.986	30	6.017	6.017
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	137.858	-	-	137.858	137.858
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	30.196	-	30.196	30.196
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		559.646	137.858	36.182	43.989	777.675	777.675
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.531.768	2.531.768	2.528.667
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	488.557	488.557	488.557
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	34.218	-	34.218	34.218
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		-	-	34.218	3.023.806	3.058.023	3.054.922

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 2,4150% e 2,7109% (maturidades de 1 dia e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 31 de março de 2025, de 2.330.632 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 2.528.667 milhares de euros), dos quais 272.315 milhares de euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2024 era de 570.331 milhares de euros)

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de março de 2025, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados; e
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2025, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		Mar 2025				Dez 2024			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	100.499	-	44.920	145.419	89.344	-	44.920	134.264
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	30.184	-	30.184	-	30.196	-	30.196
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	5.982	-	-	5.982	5.896	-	-	5.896
		106.481	30.184	44.920	181.585	95.240	30.196	44.920	170.356
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	272.315	-	272.315	-	570.331	-	570.331
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	32.293	-	32.293	-	34.218	-	34.218
		-	304.608	-	304.608	-	604.548	-	604.548

A REN procedeu, no decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2025, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de três meses findo em 31 de março de 2025, a 44.920 milhares de euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 31 de março de 2025, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social		% detida	Valor contabilístico	
	Localidade	País		Mar 2025	Dez 2024
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	100.499	89.344
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	44.920	44.920
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	12,50%	13	13
				149.013	137.858

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	REE	Coreso	MIBGÁS	MIBGÁS Derivatives	HyLab	Total
1 de janeiro de 2024	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741
Ajustamento de justo valor	-	(6.490)	8.610	-	-	-	-	2.120
Outras	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
31 de dezembro de 2024	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
Ajustamento de justo valor	-	-	11.154	-	-	-	-	11.154
31 de março de 2025	3.167	44.920	100.499	164	202	49	13	149.013

A Redeia Corporación S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de março de 2025.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 31 de março de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGÁS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 31 de março de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 31 de março de 2025, a REN é ainda detentora de 12,5 Unidades de Participação de Fundador da Associação HyLab – *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 13 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2024.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

Designação
AMPORTO - Área Metropolitana do Porto
AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta os seguintes montantes:

Reserva de justo valor (Nota 15)	
1 de janeiro de 2024	39.461
Variação de justo valor	2.120
Efeito fiscal	818
31 de dezembro de 2024	42.399
1 de janeiro de 2025	42.399
Variação de justo valor	11.154
Efeito fiscal	(2.621)
31 de março de 2025	50.932

Não existe qualquer montante reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de três meses findo em 31 de março de 2025, referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN. No entanto, encontra-se refletido na demonstração dos fluxos de caixa o montante de 1.083 milhares de euros, recebido no exercício de 2025, relativo a dividendos atribuídos no exercício de 2024.

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	Mar 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	275.236	575	275.811	394.462	574	395.036
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.158)	-	(3.158)	(3.410)	-	(3.410)
Clientes - Valor líquido	272.079	575	272.653	391.053	574	391.626
Desvios tarifários	74.897	76.951	151.848	93.529	74.046	167.575
Estado e Outros Entes Públicos	891	-	891	444	-	444
Clientes e outras contas a receber	347.866	77.526	425.392	485.026	74.620	559.646

Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 31 de março de 2025, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 75.592 milhares de euros (116.125 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 5.864 milhares de euros (5.167 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (iii) da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 851 milhares de euros (5.407 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (iv) da EDP - Energias de Portugal, SA, o qual ascende a 914 milhares de euros (1.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.615 milhares de euros (9.615 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e (vi) o montante de 9.390 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 31 de março de 2025.

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 31 de março de 2025, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 24.156 milhares de euros (25.091 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 8.003 milhares de euros (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 19) e o montante 42.452 milhares de euros relativo ao pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros.

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de clientes e outras contas a receber” detalha-se como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Saldo inicial	(3.410)	(4.195)
Reclassificações	-	25
Aumentos	-	(244)
Utilizações	-	22
Reversões	252	982
Saldo final	(3.158)	(3.410)

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		31 de março de 2025			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	30.184	-	-
		-	30.184	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	32.293
		-	-	-	32.293
Instrumentos financeiros derivados		-	30.184	-	32.293

		31 de dezembro de 2024			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	1.554	28.642	-	-
		1.554	28.642	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	3.477	30.740
		-	-	3.477	30.740
Instrumentos financeiros derivados		1.554	28.642	3.477	30.740

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a:

- quatro contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de março de 2025, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 421 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2024 era de 2.021 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro 2024 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						Mar 2025	Dez 2024
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	EUR	[0,051%;0,052%]	[Euribor 6m]	[abr-2029]	30.184	30.196
						30.184	30.196
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	-	(3.477)
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(32.293)	(30.740)
						(32.292)	(34.217)
					Total	(2.108)	(4.020)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de março de 2025 é apresentado no quadro seguinte:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	-	300.000	-	300.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	-	300.000	-	300.000
Total	-	-	-	-	600.000	-	600.000

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Total	600.000	-	-	-	600.000	-	1.200.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de março de 2025, o Grupo tem um total de dois contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de março de 2025, é de 30.184 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2024 era de 30.196 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 26.070 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 foi de 27.568 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço coberto Mar 2025	Valor de balanço coberto Dez 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	300.125	299.675	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de Euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- março de 2025

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(1.498)	(1.498)	-	-
	(1.498)	(1.498)	-	-

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

- março de 2024

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor do instrumento de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(517)	(517)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	(3.047)	839	(1.100)	(2.786)
	(3.564)	322	(1.100)	(2.786)

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2024	47.758	(10.687)	37.071
Variação de justo valor e ineficácia	(19.930)	4.484	(15.446)
31 de dezembro de 2024	27.828	(6.203)	21.625
1 de janeiro de 2025	27.828	(6.203)	21.625
Variação de justo valor e ineficácia	(1.498)	337	(1.161)
31 de março de 2025	26.330	(5.866)	20.464

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de março de 2025, o Grupo tem um total de dois contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de março de 2025, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 32.293 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 34.218 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- março de 2025

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	300.000	-	(1.396)	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	272.439	27.685	(588)	16
					27.685	(1.984)	

- março de 2024

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	297.380	7.909	(992)	16
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	261.981	38.704	1.332	16
					46.613	340	

À data de 31 de março de 2025, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do período foi de 1.984 milhares de euros negativos (em 31 de março de 2024 foi de 340 milhares de euros positivos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do período, de cerca de 174 milhares de euros negativos (em 31 de março de 2024 foi de 230 milhares de euros positivos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

- março de 2025

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do período
Swaps de taxa de juro	(174)

- março de 2024

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do período
Swaps de taxa de juro	230

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Caixa	25	10
Depósitos bancários	47.148	40.467
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	47.173	40.477
Descobertos bancários (Nota 16)	-	(500)
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 32)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	47.173	39.977

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Mar 2025		Dez 2024	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de “Outras variações no capital próprio”, em 31 de março de 2025, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de “Prémio de emissões de ações”, em 31 de março de 2025, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de três meses findo em 31 de março de 2025.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de “Reservas” no montante de 344.752 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de março de 2025, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (50.932 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 10 (42.399 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (20.464 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12 (21.625 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); e
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*, (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de março de 2025, esta rubrica ascende a 131.978 milhares de euros (138.567 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é como se segue:

	Mar 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	-	871.059	871.059	500.000	868.987	1.368.987
Empréstimos bancários	69.389	500.090	569.479	69.389	500.090	569.479
Papel comercial	660.000	250.000	910.000	320.000	250.000	570.000
Descobertos bancários (Nota 17)	-	-	-	500	-	500
Passivos de locações	2.063	4.070	6.133	2.190	4.485	6.676
	731.452	1.625.219	2.356.671	892.080	1.623.563	2.515.643
Juros a pagar - empréstimos	6.181	-	6.181	27.429	-	27.429
Juros pagos (antecipação)	(2.855)	(5.867)	(8.722)	(5.094)	(6.210)	(11.304)
Empréstimos	734.778	1.619.352	2.354.130	914.415	1.617.353	2.531.768

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2025	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	196.004	100.984	359.665	454.677	513.889	1.625.219
Dívida - Corrente	730.900	552	-	-	-	-	731.452
	730.900	196.556	100.984	359.665	454.677	513.889	2.356.671

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de março de 2025 é o seguinte:

31 de março de 2025					
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual

(i) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro.

Em 31 de março de 2025, o Grupo detém onze programas de papel comercial, no valor de 2.225.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.315.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 31 de março de 2025, encontra-se um montante disponível de 775.000 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2024 encontravam-se disponíveis o mesmo montante de 775.000 milhares de euros).

No decurso de 2025, o Grupo procedeu ao reembolso da Obrigação de 500.000 milhares de euros.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 31 de março de 2025, os financiamentos detidos com o BEI ascendiam a 534.479 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 534.479 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 300.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 1.984 milhares de euros negativos (em 31 de março de 2024 era de 340 milhares de euros positivos).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 31 de março de 2025, o grupo cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN. Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,78% em 31 de março de 2025 e 2,75% em 31 de dezembro de 2024.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são detalhados conforme se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Passivos de locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.235	2.407
Entre 1 e 5 anos	4.258	4.726
	6.493	7.133
Custos financeiros futuros das locações	(360)	(457)
Valor atual do passivo das locações	6.133	6.676
	Mar 2025	Dez 2024
Valor atual dos passivos de locações		
Até 1 ano	2.063	2.190
Entre 1 e 5 anos	4.070	4.485
	6.133	6.676

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios”). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Mar 2025	Dez 2024
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	38.656	36.634
Cuidados médicos e outros benefícios	36.141	36.214
	74.797	72.847

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Saldo inicial	72.847	75.855
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	2.237	4.646
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração de resultados	(1.118)	(32)
- impactos no capital próprio	1.637	(4.071)
Pagamento de benefícios	(805)	(3.551)
Saldo final	74.797	72.847

Durante os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Mar 2025	Mar 2024
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 28)		
Plano de pensões	738	766
Cuidados médicos e outros benefícios	380	396
Total de gastos na demonstração dos resultados	1.118	1.162

Os valores reportados em 31 de março de 2025 e 2024 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2024 e 2023, para o período de três meses findo em 31 de março de 2025 e 2024, considerando a estimativa de salários para o ano de 2025 e 2024 respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2024	2023
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,50%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,34%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por atos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026	5,00% para 2024, 4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026
Taxa anual de crescimento das pensões	2,30% a partir de 2025	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,30% a partir de 2025	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	358 euros	353 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	Mar 2025	Dez 2024
Saldo inicial	11.922	10.016
Diferenças de câmbio	1	(69)
Aumentos	-	2.848
Reversões	-	(588)
Utilizações	-	(285)
Saldo final	11.923	11.922

Em 31 de março de 2025, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 2.460 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	Mar 2025			Dez 2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	151.571	-	151.571	193.533	-	193.533
Outros credores						
Credores diversos	111.136	31.785	142.921	20.564	31.374	51.938
Desvios tarifários	8.150	47.618	55.767	9.501	23.730	33.230
Fornecedores de investimento	59.282	-	59.282	105.692	-	105.692
Adiantamento de clientes (cauções)	17.646	153	17.799	17.418	153	17.571
Estado e outros entes públicos (i)	45.413	-	45.413	62.240	-	62.240
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	23.312	383.930	407.242	27.655	370.739	398.394
Acordos bilaterais	-	174.558	174.558	-	151.155	151.155
Outros	21.751	1.434	23.185	22.061	1.499	23.560
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	8.297	-	8.297	6.780	-	6.780
Fornecedores e outras contas a pagar	446.558	639.478	1.086.036	465.445	578.650	1.044.095

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 28.122 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (34.198 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (ii) o montante de 27.037 milhares de euros (26.645 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade); (iii) o montante de 8.003 milhares de euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11); (iv) o montante de 12.866 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (33.144 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (v) o montante de 8.262 milhares de euros da Empresa de Eletricidade da Madeira (17.262 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (vi) o montante de 10.520 milhares de euros da Eletricidade dos Açores, S.A. (14.976 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); e (vii) o montante de 12.169 milhares de euros da SU Eletricidade, S.A. (12.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de "Credores diversos" inclui: (i) 9.473 milhares de euros (9.906 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica ("PPEC"), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE, (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 28.404 milhares de euros (Nota 27) (em 31 de março de 2024 era de 28.516 milhares de euros) e (iii) o montante de 62.560 milhares de euros relacionado com o mecanismo excecional e temporário de ajustamento dos custos de produção de energia elétrica.

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, é detalhado como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Vendas de materiais		
Mercado interno	220	364
	220	364
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	102.810	97.180
Transporte de gás	20.260	20.393
Distribuição de gás	15.807	15.527
Regaseificação	7.409	5.321
Armazenamento de gás	5.697	7.109
Rede de telecomunicações	2.590	1.803
Margem do Agente Comercial - REN Trading	-	231
Outros	350	101
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade	4.195	3.976
	159.117	151.640
Total das vendas e prestações de serviços	159.336	152.004

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, é como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	59.714	39.946
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	1.364	1.381
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	5.639	5.490
	66.718	46.817
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	59.714	39.946
	59.714	39.946

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, é apresentada como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Reconhecimento de subsídios ao investimento	5.365	4.447
Taxa de ocupação do subsolo	2.779	3.224
Rendimentos suplementares	1.890	497
Alienação de materiais inutilizados	685	144
Outros	677	1.142
	11.395	9.455

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, apresentava o seguinte detalhe:

	Mar 2025	Mar 2024
Custos com o término dos CAE - <i>Pass through</i> iii)	7.532	-
Custos de interligação - <i>cross border</i> ii)	7.180	6.697
Comissões a entidades externas i)	3.813	3.785
Custos de manutenção	2.784	1.982
Custos com energia elétrica	2.554	1.239
Subcontratos de transporte de gás	2.019	1.935
Custos com seguros	1.132	1.232
Vigilância e segurança	647	651
Deslocações e estadas	396	304
Custos com publicidade e comunicação	281	248
Outros	1.302	1.488
Fornecimentos e serviços externos	29.639	19.561

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

iii) Os custos com a Turbogás – Produtora Energética, S.A. decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.

24 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, decompõe-se da seguinte forma:

	Mar 2025	Mar 2024
Remunerações:		
Órgãos sociais	809	846
Pessoal	11.341	10.756
	12.150	11.602
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	2.347	2.239
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	1.118	1.162
Custos de ação social	629	643
Outros	56	71
	4.151	4.114
Total de gastos com o pessoal	16.301	15.717

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, é como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Custos de funcionamento da ERSE i)	3.447	3.447
Taxa de ocupação do subsolo	2.779	3.389
Donativos e quotizações	727	655
Outros	308	323
	7.262	7.815

i) A rubrica de “Custos de funcionamento da ERSE” refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, é como se segue:

	Mar 2025	Mar 2024
Gastos de financiamento		
Empréstimos obrigacionistas	5.863	6.026
Papel comercial	5.814	8.749
Outros empréstimos	5.239	6.029
Instrumentos financeiros derivados	504	1.303
Diferenças de câmbio	-	1.886
Outros gastos financeiros	925	1.309
	18.346	25.302
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	1.903	3.834
Juros obtidos	883	1.346
Diferenças de câmbio	18	-
	2.803	5.180

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022, pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro de 2023 e pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2025 (1 de janeiro de 2025) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades Licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2025) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 28.404 milhares de euros (Nota 19) (no período de três meses findo em 31 de março de 2024 foi de 28.516 milhares de euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Mar 2025	Mar 2024
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	14.443	3.697
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>663.309.888</u>	<u>663.309.888</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,02	0,01

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 9 de maio de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2023, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2023, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2024).

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás – Produtora Energética S.A. (“Turbogás”) manifestaram junto da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) quando esta exercia a sua atividade, a sua intenção de renegociar o Contrato de Aquisição de Energia (CAE), de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuavam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nas centrais elétricas. A REN Eléctrica era solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 31 de março de 2025 podem ascender a cerca de 153.400 milhares de euros.

A REN Trading veio a extinguir-se por incorporação na REN Eléctrica, na sequência da fusão destas. A REN Eléctrica considera que, com o enquadramento legal existente, essa possibilidade depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como custos gerais do sistema elétrico nacional, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e estão a ser contestados pela REN Eléctrica, aguardando-se o seu desfecho.

30.2. Garantias prestadas

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objeto	Mar 2025	Dez 2024
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	147.797	147.929
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	27.681	24.028
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	16.890	16.890
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	8.681	7.278
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	1.316
Câmara Municipal de Odívetas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	905	895
Câmara Municipal de Porto	Garantia de processos em curso	368	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantir obrigações assumidas pelo Ordenante no contrato para Prestação de Serviços de Comunicações	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	270	270
		213.896	208.963

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Com referência a 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Mar 2025		Dez 2024	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones, S.L.	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management, LLC	51.128.072	7,7%	51.346.447	7,7%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	296.428.014	44,4%	296.209.639	44,4%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2025, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 768 milhares de euros (751 milhares de euros em 31 de março de 2024), conforme quadro seguinte:

	Mar 2025	Mar 2024
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	461	445
Prémio de gestão (estimativa)	306	306
	768	751

Transações de ações e obrigações por membros do Conselho de Administração

Durante o período findo em 31 de março de 2025, não ocorreram transações efetuadas por membros do Conselho de Administração.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de três meses findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Mar 2025	Mar 2024
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - Redeia Corporación S.A. (Grupo)	1.362	411
Faturação emitida - State Grid (Grupo)	352	107
Faturação emitida - MIBGÁS S.A.	379	444
<u>Outros rendimentos operacionais</u>		
Faturação emitida - OMEL-Operador Mercado Ibérico Energía Polo Español, S.A.	4	9
<u>Dividendos</u>		
Redeia Corporación S.A. (Nota 13)	1.083	1.477
	3.178	2.448

Gastos

	Mar 2025	Mar 2024
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos operacionais		
Faturação recebida - OMIP S.A.	37	43
Faturação recebida - State Grid (Grupo)	73	54
Faturação recebida - Redeia Corporación S.A.	717	534
Faturação recebida - MIBGÁS S.A.	3.236	676
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹⁰	26	19
	4.089	1.326

Saldos

Nos períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Mar 2025	Dez 2024
Cientes e outras contas a receber		
Redeia Corporación S.A. - Dividendos	-	1.083
Grupo State Grid	9	53
Redeia Corporación S.A. (Grupo)- Clientes	21	91
MIBGÁS S.A.	-	3
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energía Polo Español, S.A.	-	4
	30	1.234
Fornecedores e outras contas a pagar		
Redeia Corporación S.A. - Fornecedores	-	200
Grupo State Grid	248	266
OMIP, S.A.	47	57
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹⁰	11	18
	306	542

¹⁰ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2025, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em 2023, pelo período de três anos.

32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10 000 m3, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de 10 dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e foram liquidados até ao final de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Até à data de 31 de março de 2025, a Empresa efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 900.000 milhares de euros ao Estado Português, em conformidade com o Despacho n.º 10727/2023 e o Despacho n.º 8420/2024, e os respetivos juros, sendo que em 31 de março de 2025 o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, ascende a 3.481 milhares de euros.

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 21 de abril de 2025, o Grupo REN, em concreto a Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A., adquiriu às empresas Inversiones CMPC S.A. e Empresas CMPC S.A. (em conjunto "CMPC"), a totalidade do capital social da Transmisora de Energía Nacimiento S.A. ("TENZA"), pelo montante de 71,4 milhões de dólares norte-americanos.

A TENSA é uma empresa chilena que possui e opera aproximadamente 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile.

A aquisição respeita a rigorosa disciplina financeira que norteia a atuação da REN, assegurando uma rentabilidade sustentada e a preservação de métricas de crédito compatíveis com a manutenção do *rating investment grade*.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Moraes Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.